



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.281, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004; considerando o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e o que consta dos Processos SUSEP nºs 15414.001394/2011-90 e 15414.002034/2011-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da NOSSA CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 07.681.872/0001-01, com sede social na cidade de São Paulo - SP, em assembleias-gerais ordinária e extraordinária realizadas, conjuntamente, em 31 de março de 2011:

I – eleição dos membros do conselho fiscal; e

II – reforma do estatuto social.

Art. 2º Homologar a transferência do controle acionário direto da NOSSA CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A., do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 11.159.426/0001-09, ambos com sede social na cidade de Brasília – DF.

Art. 3º Ratificar que o controle acionário indireto e a ingerência efetiva nos negócios da NOSSA CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A. permanecem sendo exercidos por BANCO DO BRASIL S.A. .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente